



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 484, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 18559/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **IEDA DE PAULA CARVALHO**, matrícula nº. 106.666, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 18559/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Thiago Ferreira da Silva, matrícula nº. 211.401.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Boletim Oficial 1673